



EMENDA À REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 058/2024

Na Redação Final do Projeto de Lei nº 058/2024, **proceda-se** a seguinte alteração:

Na ementa, no artigo 2º e no Anexo Único **onde se lê**: “Anexo II”;

leia-se: “Anexo I”.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 18 de abril de 2024.

Deputado **CAMILO MARTINS**
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda à Redação Final tem por objetivo adequar a Redação Final do Projeto de Lei nº 058/2024 ao que pretendia o autor, bem como ao disposto na Lei Complementar nº 589, de 18 de janeiro de 2013, que “Dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis e estabelece outras providências”.

